



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marilene Ferreira – Secretária Municipal de Educação - SEMED.	
E-MAIL: semednt2025@outlook.com	TELEFONE: (91) 99307-5230

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DE ITEM:	
SERVIÇO: (☒) Continuado (☐) Não continuado	BENS: (☐) Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (☐) Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (☐) SIM (☐) NÃO (☐) Concorrência (☐) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* (☒) Inexigibilidade (☐) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) OBS: Os valores para contratação direta/Inexigibilidade de licitação estão previstos nos incisos V do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . O imóvel está localizado na Av. Assis de Vasconcelos, bairro Vila Nova, Nova Timboteua-PA. CEP: 68730-000. • Tipo de imóvel: Residencial. • Ano aproximado de construção do imóvel: 2001. • Tamanho do imóvel: 320 m² (trezentos e vinte metros quadrados) • Número de cômodos: 12 (doze). • Mobiliado: sim.	

DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
1	Locação do imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	12	meses

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da contratação de locação de um imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação, garantindo condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas. A Secretaria Municipal de Educação desempenha um papel fundamental na gestão e coordenação das políticas públicas de educação do município. Para que suas atividades sejam desempenhadas de forma eficiente, faz-se necessária a disponibilidade de um espaço físico adequado, que atenda aos requisitos almejados com uma localização estratégica, de fácil acesso à população com uma Infraestrutura compatível com as necessidades. Foi realizado um levantamento dos imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, e constatou-se que não há prédios próprios que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, seja por limitações de espaço, localização inadequada ou necessidade de reformas que inviabilizam seu uso imediato. Diante do exposto, a locação do imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Educação é uma medida necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas. Ademais, a escolha do imóvel deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e atendimento adequado às necessidades da população e da gestão municipal.



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Nova Timboteua, PA, 06 de janeiro de 2025

